



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 081 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 04 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 211/2026

04 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **EDILMA GONÇALVES DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de **FARMACÊUTICA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 04 de maio de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 212/2026

04 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **RAMILSON CORDEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de **COVEIRO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 04 de maio de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 081 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 04 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 213/2026

04 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **SULIVAN ALVES BARBOSA**, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 04 de maio de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 081 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 04 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE Nº 081

TERMO DE POSSE DO CANDIDATO APROVADO EM SEGUNDO LUGAR GERAL NOMEADO (A) PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIRTUDE DA CLASSIFICAÇÃO DO 4º CONCURSO PÚBLICO DO SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, REALIZADO EM DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Salgado de São Félix – PB, EMPOSSA nesta data o (a) servidor **EDILMA GONÇALVES DA SILVA PEREIRA**, nomeado (a), pela Portaria GPM nº 211/2026, de 04 de maio de 2026, para o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICA** com a lotação na Secretaria de Saúde, jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista ter sido aprovado em 02º lugar no Concurso Público Municipal objeto de Edital nº 001/2024, homologação através de termo público no Diário Oficial do Estado da Paraíba, Nº 133 de 18 de julho de 2024.

O servidor apresentou a documentação exigida por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Nada mais a constar, eu **Camyla Caroline Vasconcelos Azevedo**, Secretária de Administração, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pelo Prefeito e pelo empossado.

Salgado de São Félix-PB, 04 de maio de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

EDILMA GONÇALVES DA SILVA PEREIRA
Empossado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 081 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 04 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE Nº 082

TERMO DE POSSE DO CANDIDATO APROVADO EM SEGUNDO LUGAR GERAL NOMEADO (A) PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIRTUDE DA CLASSIFICAÇÃO DO 4º CONCURSO PÚBLICO DO SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, REALIZADO EM DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Salgado de São Félix – PB, EMPOSSA nesta data o (a) servidor **RAMILSON CORDEIRO DA SILVA**, nomeado (a), pela Portaria GPM nº 212/2026, de 04 de maio de 2026, para o cargo de provimento efetivo de **COVEIRO** com a lotação na Secretaria de Infraestrutura, jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista ter sido aprovado em 02º lugar no Concurso Público Municipal objeto de Edital nº 001/2024, homologação através de termo público no Diário Oficial do Estado da Paraíba, Nº 133 de 18 de julho de 2024.

O servidor apresentou a documentação exigida por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Nada mais a constar, eu **Camyla Caroline Vasconcelos Azevedo**, Secretária de Administração, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pelo Prefeito e pelo empossado.

Salgado de São Félix-PB, 04 de maio de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

RAMILSON CORDEIRO DA SILVA
Empossado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 081 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 04 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE Nº 083

TERMO DE POSSE DO CANDIDATO APROVADO EM PRIMEIRO LUGAR GERAL NOMEADO (A) PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIRTUDE DA CLASSIFICAÇÃO DO 4º CONCURSO PÚBLICO DO SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, REALIZADO EM DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Salgado de São Félix – PB, EMPOSSA nesta data o (a) servidor **SULIVAN ALVES BARBOSA**, nomeado (a), pela Portaria GPM nº 213/2026, de 04 de maio de 2026, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** com a lotação na Secretaria de Infraestrutura, jornada de trabalho de 30 horas semanais, tendo em vista ter sido aprovado em 01º lugar no Concurso Público Municipal objeto de Edital nº 001/2024, homologação através de termo público no Diário Oficial do Estado da Paraíba, Nº 133 de 18 de julho de 2024.

O servidor apresentou a documentação exigida por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Nada mais a constar, eu **Camyla Caroline Vasconcelos Azevedo**, Secretária de Administração, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pelo Prefeito e pelo empossado.

Salgado de São Félix-PB, 04 de maio de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SULIVAN ALVES BARBOSA
Empossado